



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/Fax: (18) 3356-1441 - Cep: 19830-000 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2013

“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2.010”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Echaporã, aprova e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º: Ficam reprovadas as contas do Executivo Municipal, correspondente ao exercício de 2.010, referente ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado – TC –2634/026/2010.

Artigo 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Echaporã, 02 de outubro de 2013


RICARDO TAVARES DE CARVALHO
PRESIDENTE

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Echaporã, na mesma data supra.


Ivo William de Souza Lima
Diretor